



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	5
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	5
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 15 – Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3178, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.” Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999, Decreto nº 216/00 de 18 de janeiro de 2000, alterado pelo Decreto nº. 3048/24.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o processo seletivo simplificado para contratação de 80 (oitenta) oficineiros e 2 (dois) musicoterapeutas, para implementação do Projeto Eduque+, conforme quadro descritivo no Anexo I deste decreto.

Parágrafo único- O quantitativo de turmas para cada oficina obedecerá ao limite máximo descrito no anexo II deste decreto.

Art. 2º - A contratação visa atender ao contido no processo administrativo nº 6594/2024-E, suprimindo as necessidades temporárias de mão de obra especializada, excepcionalmente, atendendo a demanda da rede municipal de ensino, obedecendo ao limite estabelecido no artigo 1º deste decreto.

§1º- O processo de seleção simplificado deverá ser realizado atendendo:

- I. critérios objetivos que garantam o respeito aos princípios da isonomia, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
- II. divulgação da relação de classificados, inclusive com as respectivas pontuações obtidas pelos candidatos;
- III. chamamento dos contratados classificados no processo seletivo simplificado será de acordo com as demandas da rede municipal de ensino, em perfeito respeito a ordem de classificação.

§2º- O Edital do processo de seleção simplificado será disponibilizado site da Prefeitura de Queimados, conforme cronograma disposto no anexo III deste decreto.

Art. 3º - Os contratos serão de NATUREZA ADMINISTRATIVA, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado justificadamente nos termos do art. 3º da Lei nº. 452/99 c/c art. 10 do Decreto nº 216/2000.

§1º- Os contratos ficarão suspensos nos períodos das férias escolares.

§2º - A rescisão dos contratos acima poderá ser realizada antes do prazo avençado, por ato unilateral da Administração Pública, em razão da finalização da carência temporária.

§3º Excepcionalmente poderão ser contratados, ou mantidos os contratos de oficineiros em período de férias, para atendimento às demandas de oficinas realizadas no Programa EDUQUE+ da SEMED;

Art. 4º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais será instituída através de ato do Secretário Municipal de Educação, bem como o regulamento do referido procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO I

Áreas	Oficinas
EDUQUE+Esporte	Recreação
	Iniciação Esportiva
	Xadrez
	Capoeira
	Judô
EDUQUE+Arte&Cultura Inclusiva	Dança
	Teatro
	Música
	Desenho e Pintura
	Musicoterapia
	Libras
	Laboratório de Leitura e Produção Textual
EDUQUE+Ciência&Tecnologia	Laboratório de Iniciação Científica
	Laboratório de Matemática
	Educação Ambiental

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 15 – Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

	Robótica
	Tecnologia em Mídias Sociais
	Programação Criativa

ANEXO II

Áreas	Oficinas	C.H	Nº de Turmas	Nº de Oficineiros
EDUQUE+Esporte	Recreação	180	20	6
	Iniciação Esportiva	180	20	6
	Xadrez	90	10	4
	Capoeira	180	10	4
	Judô	180	10	4
EDUQUE+Arte&Cultura Inclusiva	Dança	180	10	4
	Teatro	180	10	4
	Música	180	10	4
	Desenho e Pintura	180	10	4
	Musicoterapia	90	6	2
	Libras	90	10	4
	Laboratório de Leitura e Produção Textual	180	20	6
EDUQUE+Ciência&Tecnologia	Laboratório de Iniciação Científica	180	10	4
	Laboratório de Matemática	180	20	6
	Educação Ambiental	90	6	2
	Robótica	90	20	6
	Tecnologia em Mídias Sociais	90	20	6
	Programação Criativa	90	20	6
Total				82

ANEXO III

Evento	Datas
Abertura das inscrições	A partir das 9h00 do dia 22/01/2025
Encerramento das inscrições	Até às 23h59 do dia 23/01/2025
Publicação da listagem das inscrições deferidas e indeferidas	Até dia 30/01/2025
Publicação da classificação final.	Até dia 31/01/2025
1ª Convocação.	Até dia 03/02/2025

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 959/GAP/25. NOMEAR GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, Símbolo SS, na secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA, a contar de 22/01/2025.

PORTARIA Nº 960/GAP/25. EXONERAR, a pedido, o servidor **JACY LUZ VIEIRA**, Matrícula nº. 10898/01, Orientador Pedagógico, a contar de **02/02/2024**. (Processo nº. 1180/2023/05)

PORTARIA Nº 961/GAP/25. TORNAR PÚBLICA a cessão do servidor **GETULIO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional 5001218-5, cedido da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e lotar o servidor na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no Município de Queimados, a contar de **14/01/2025**. (PMQ/PROCESSO/303/2025-E)

PORTARIA Nº 962/GAP/25. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 2336/GAP/24, publicada no DOQ nº 1933 de 09/10/2024, que DESIGNOU o servidor **MARCELO SANTOS DE MATOS**, Secretário Municipal da Terceira Idade, matrícula nº 16205/01, como Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDEPI, conforme a Lei Municipal 957/09, o Decreto Municipal nº 2390/2019 e demais legislações em vigor, para todos os efeitos legais, contar de 09/10/2024.

PORTARIA Nº 963/GAP/25. DESIGNAR o servidor **CRISTIANO PINTO DE MACEDO**, matrícula nº 16047/01, Secretário Municipal da Terceira Idade - SEMTI, como Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUMDEPI, conforme a Lei Municipal 957/09, o Decreto Municipal nº 2390/2019 e demais legislações em vigor, para todos os efeitos legais, a contar de 09/10/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 15 – Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/996/2024-E. Requerente: Rene Santana da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 097844 e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 140836, **INDEFIRO** o pedido de revisão do pagamento dos valores retroativos do adicional de insalubridade, na forma do art.119, I, da Lei nº 1060/11, em razão da prescrição.

Processo nº. 0893/2021/05. Com base na manifestação da servidora **KARINE DA SILVA LIMA**, Professor II, matrícula n.º 34910-0, do Município de Duque de Caxias, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **CECÍLIA TERESA NUNES PENNA**, Professor II, matrícula n.º 11447/01, do Município de Queimados, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7.º da Lei 1117/12, a contar de **31 de dezembro de 2024**.

Processo nº. 0440/2018/05. Com base na manifestação do servidor **CHARLES ANGELO CAMPOS**, Professor II, matrícula nº 7857/01, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **VERONICA CASTRO DOS SANTOS CUNHA**, Professor II, matrícula nº. 2786-02, do Município de Japeri, **EXTINGO** a cessão com permuta dos servidores em questão, com fulcro no art.7.º da Lei 1117/12, a contar de **20 de dezembro de 2024**.

Processo nº. 0419/2021/05. Com base na manifestação da servidora **MARINALVA BISPO RODRIGUES**, Professor II, matrícula nº 7857/31, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **CÁTIA GUEDES DE ALMEIDA GONÇALVES**, Professor II, matrícula nº. 37846, do Município de Itaguaí, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7.º da Lei 1117/12, a contar de **20 de dezembro de 2024**.

Processo nº 23056/2022/32. Requerente: FORT BELMONTE BAZAR E CONSTRUÇÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28, 28v,29, e 29v. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2023 no processo nº 23056/2022/32 e no exercício 2022 no processo nº 22329/2021/32 na inscrição mobiliária nº **8939501**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 22631/2022/32. Requerente: OTICA VISÃO DO FUTURO DE ITAGUAÍ. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 46v, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 47/49. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2020 no processo nº 22084/2019/32 e no exercício 2021 no processo nº 21841/2020/32 e no exercício 2022 no processo nº 22539/2021/32 e no exercício 2023 no processo nº 22631/2022/32 na inscrição mobiliária nº **88201846**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23429/2023/32. Requerente: ÓTICA VISUAL DE QUEIMADOS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 32/33, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/37. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2020 no processo nº 22257/2019/32 e no exercício 2021 no processo nº 21842/2020/32 e no exercício 2022 no processo nº 22537/2021/32 e no exercício 2023 no processo nº 22633/2022/32 e para o exercício 2024 no processo nº 23429/2023/32 na inscrição mobiliária nº **891225**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23428/2023/32. Requerente: OTICA VISÃO DO FUTURO DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 37v, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/40. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2020 no processo nº 22017/2019/32 e no exercício 2021 no processo nº 21840/2020/32 e no exercício 2022 no processo nº 22538/2021/32 e no exercício 2023 no processo nº 22632/2022/32 e para o exercício 2024 no processo nº 23428/2023/32 na inscrição mobiliária nº **8934154**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23205/2023/32. Requerente: LANKHORST/EURONETE (BRASIL) – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 53v, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 54/57, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM às fls.59/60. **DEFIRO** o pedido de isenção dos tributos municipais para o exercício 2024 na inscrição mobiliária nº **892632** e inscrição Imobiliária nº **0078772**, com base na Lei Complementar 82/2017 e no Art. 200, parágrafo 4º do CTMQ.

Processo nº 22679/2023/32. Requerente: CLAUDEMIR CAMPOS. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 60 e 60v, **DEFIRO** a Baixa das inscrições Imobiliárias nº **0010396**, **0010397** e **0098438**, com base no art. 204, do CTMQ

Processo nº 21427/2023/32. Requerente: PAULO ROBERTO DA SILVA. Assunto: Inclusão Como Posuidor. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 33/36, e do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM – às fls. 40/41, **INDEFIRO** o pedido de Imunidade a PAULO ROBERTO DA SILVA, por não atendimento as determinações legais.

Processo nº 21112/2023/32. Requerente: PADARIA E LANCHONETE SONHO DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 43, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 50/52. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2021 no processo nº 22254/2020/32

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 15 – Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

e no exercício 2023 no processo nº 22476/2022/32 na inscrição mobiliária nº **889387**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ. **INDEFIRO, o pedido e isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2024 no processo nº 21112/2023/32, na inscrição Mobiliária nº 889387, com base no art. 85, inciso III do CTMQ.**

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 238 QUARTA FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: Processo nº 22408/2022/32. Requerente: VIVA VERDE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022 e 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização às fls. 36 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 40/43, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – às fls. 69/72, **INDEFIRO** o pedido de isenção de **IPTU** para os exercícios de 2022 e 2023, , na inscrição mobiliária, nº **8940324**. com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

LEIA-SE: Processo nº 22408/2022/32. Requerente: VIVA VERDE COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022 e 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização às fls. 36 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 40/43, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – às fls. 69/72, **INDEFIRO** o pedido de isenção de **IPTU** para os exercícios de 2022 e 2023, , na inscrição mobiliária, nº **8940324**. com base no disposto no art. 300-A do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora WRRISSES LESSA PEREIRA – MAT. 14828/01, através do processo n.º 6107/2024-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor IZAQUE CORREA MONTEIRO – MAT. 15113/01, através do processo n.º 6425/2024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA MELLO DA SILVA- MAT. 14363/01, através do processo n.º 5796/2024-E, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARCIA DA SILVA LEAL – MAT. 12715/02, através do processo n.º 6534/2024-E, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral

MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação do candidato CLAYTON NUNES PAIXÃO a participar da etapa “curso de formação” de acordo com o item 9.1, “G” do Edital de Concurso Público – Prefeitura Municipal de Queimados/ n.º 04/CEPUERJ/2015.

CONSIDERANDO a aprovação do candidato CLAYTON NUNES PAIXÃO ao cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, publicado no Diário Oficial de Queimados, número 079 de 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da etapa “curso de formação”, para que se considerado apto, o candidato venha a tomar posse no cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício 502/SEMEG/GAB/2024, acolhendo o expediente solicitado pelo Ofício 287/SEMUSOP/2024, propondo termo de cooperação entre os Municípios de Queimados e Nova Iguaçu, para inclusão do candidato CLAYTON NUNES PAIXÃO no curso de Formação de Guardas Municipais de Nova Iguaçu;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a convocação do candidato CLAYTON NUNES PAIXÃO, CPF 134.155.057-58, a participar do curso de Formação de Guardas Municipais de Nova Iguaçu, **no período de 20/01/2025 a 20/04/2025;**

FELIPE SOARES LAUREANO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Matrícula n.º 14475/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 15 – Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 007/SEMUR/2025 - Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 004/2025**, destinado à **CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**, em edificação institucional em alvenaria, com 522,99m² de área total a construir, que tomará o número 15, situada na Rua Periquito, lote Área 2, Bairro São Cristovão – Sentido Rio de Janeiro, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 21 de janeiro de 2025 através do processo nº **7378/2024-E**, em nome do Requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 002/25

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 059/2024**, publicada no **DOQ Nº 240, 20 de Dezembro de 2024**, que concedeu a **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e paridade ao servidor **Osmar Vitor de Castro**, matrícula nº. 4182/31, ocupante do cargo de Vigia.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 055/CM/2025. Designar a servidora Maria Célia Alves de Andrade, Recepcionista, matrícula nº 1364, para atuar no assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 14/01/2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS